
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/77 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Aprova Convênio nº 113/77, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará.

Art. 1º - É aprovado o Convênio nº 113/77, firmado em 06 de julho de 1977, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação, para execução do Projeto “Capacitação de Recursos Humanos”, nos Municípios de Primavera, São Caetano de Odivelas, Peixe-Boi, Igarapé-Açu, Curuçá e Marapanim, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense (PRONORPAR).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1977.

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Dep. ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.648, DE 22/11/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.